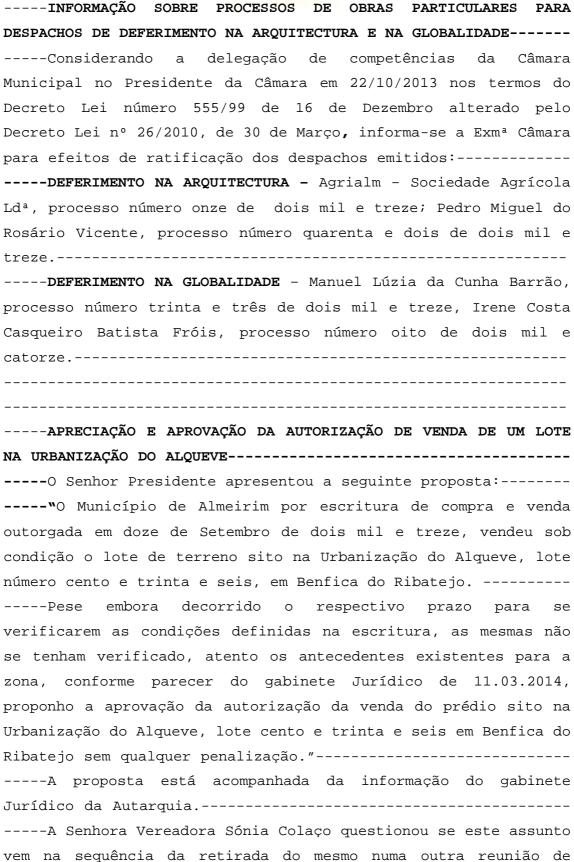
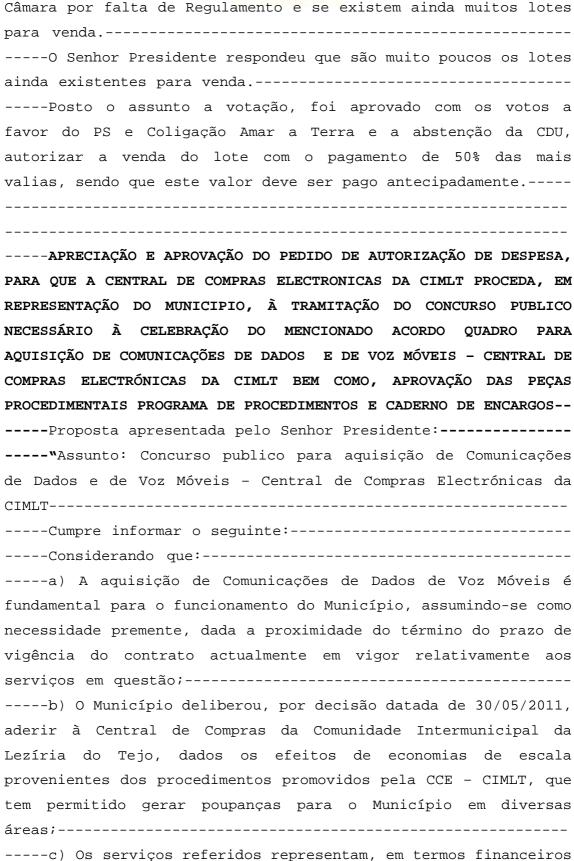


ACTA 10/2014
Da reunião extraordinária de 31 de Março de 2014
Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e
catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara
Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente
Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a
reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho,
os Senhores:
Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice
Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria
Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor
Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte
Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço
Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor
Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram
os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião
PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou em que ponto se
encontra a situação das comemorações de Vinte e Cinco de Abril,
ao que o Vereador Eurico Henriques informou que está a ser
feita a devida divulgação através de flyers, cartazes e também
através do Almeirinense, falando resumidamente de algumas
iniciativas que irão ser realizadas
O Vereador Manuel Sebastião solicitou que, dada a grande
promoção cultural, lhe chegasse informação atempada dos eventos
a realizar
PERIODO DA ORDEM DO DIA
DELIBERAÇÕES DIVERSAS











um custo relevante no Orçamento Municipal;----------d) Por deliberação datada de 19/03/2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;----------1 - Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), para aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis;---------2 - Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do número 1 do artigo 20º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para este Município, o seguinte preço base:---------€19.054,57 - valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação SO 020209, prevendo-se um valor de realização financeira de 3.175,77 euros no ano de 2014, de 6.351,51 euros no ano de 2015, de 6.351,51 euros no ano de 2016 e de 3.175,77 euros no ano de 2017. ---------3 - Para efeitos da cláusula 3 do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28/09/2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação no sentido de que a Central de Compras Electrónicas de CILMT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.---------4 - Sem prejuízo de outras competências que sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos 36° e 37°, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri do Procedimento as seguintes 

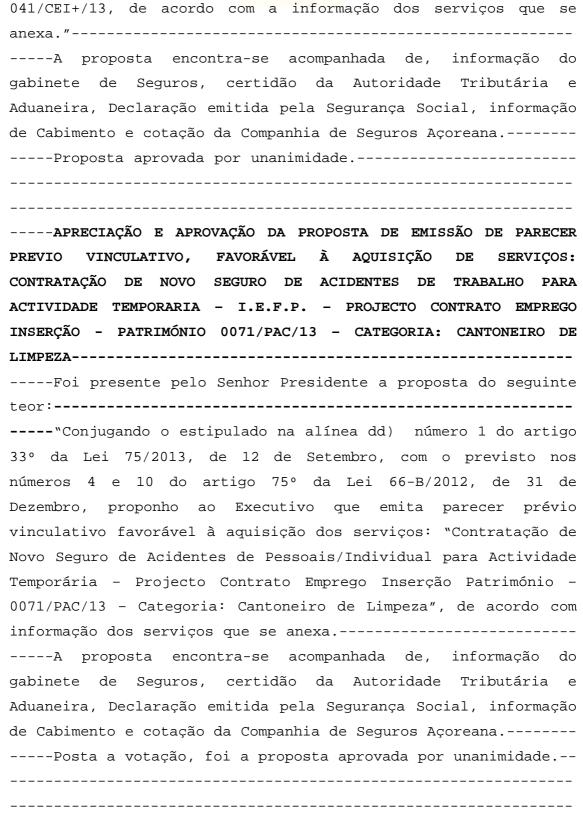


a) Prestação aos concorrentes, dos esclarecimentos
necessários à boa compreensão e interpretação das peças do
procedimento;
b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos
termos e ao abrigo do artigo 64°, número 4 do CCP;
c) Estabelecimento do prazo adicional para apresentação de
documentos de habilitação, nos termos do artigo 86°, número 3 do
CCP;
5 - Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições
conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e
37°, todos do CPA, e do artigo 109° do CCP, sejam delegados no
Conselho Intermunicipal da CILMT as seguintes competências:
a) Designação do Júri de Procedimento;
b) Decisão de Adjudicação;
c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às
reclamações quanto a essa minuta
6 - Ao abrigo do número 1, do artigo 36º do CPA, propõe-se
que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da
CILMT para subdelegar no seu presidente as competências
referidas no ponto anterior
7 - Propõe-se também que a competência para proceder à
outorga do acordo quadro, em nome e em representação do
Município seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal
da CILMT
8 - Propõe-se , em último lugar, a aprovação do Programa de
Procedimento e do Caderno de Encargo correspondente ao
procedimento de contratação publica a realizar, junto à presente
proposta."
Acompanha a proposta a respectiva cabimentação prévia
Esta proposta foi presente para que se aprovem os
procedimentos e a CIMLT possa avançar com o concurso
À questão colocada pela Vereadora Sónia Colaço sobre se a
Câmara é informada dos procedimentos efectuados pela CIMLT, o
Senhor Presidente respondeu que sim
Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade



\_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTES **DIRECTOS** SIMPLIFICADOS----------Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:--------"Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83- C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços -Ajustes Directos Simplificados".---------Acompanha a proposta a informação do serviço Contabilidade da Autarquia, a listagem de ajustes directos simplificados e as respectivas informações de Cabimento.---------Em relação aos pontos mencionados pela Vereadora da CDU, foram prestados os devidos esclarecimentos.---------A proposta foi aprovada por unanimidade.-----\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. 041/CEI+/13 CATEGORIA: AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA.------- Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:--------" Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais/Individual para Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção

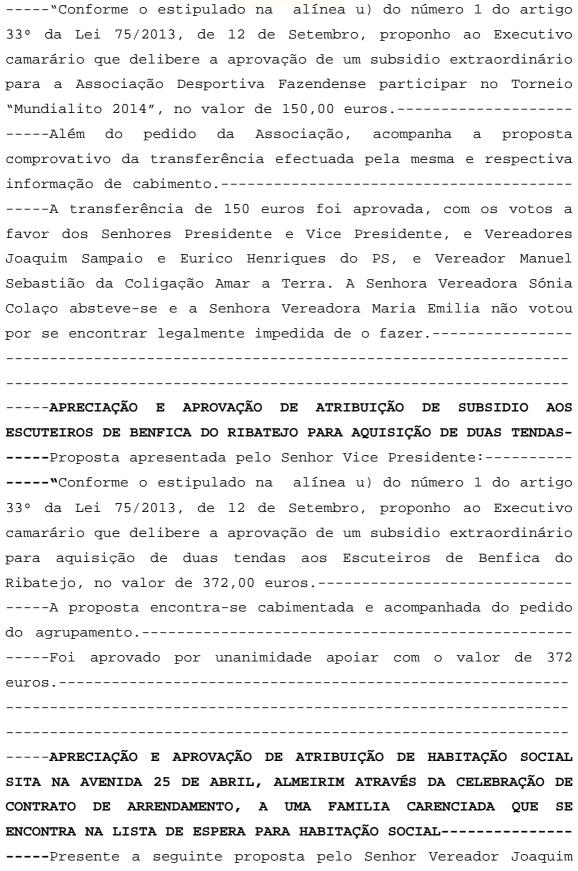




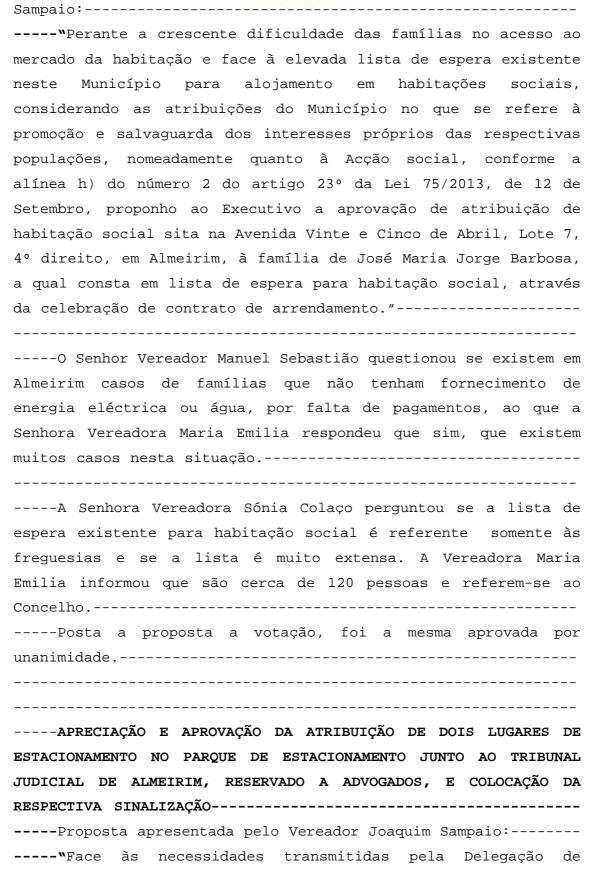


INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER
PRÉVIO GENERICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE
20/01/2014
"Em cumprimento da Deliberação de Câmara de 20 de Janeiro
de 2014, informa-se o executivo, dos contratos celebrados ao
abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da
listagem em anexo."
Do anexo fazem parte a respectiva listagem e informação de
cabimento
A Câmara tomou conhecimento e aprovou a proposta por
unanimidade
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SECÇÃO
DE ANDEBOL DOS VINTE QUILÓMETROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO
"NAZARÉ CUP"
Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:
"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo
$33^{\circ}$ da Lei $75/2013$ , de $12$ de Setembro, proponho ao Executivo
camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário
para a participação da secção de Andebol, dos Vinte e
Quilómetros, no Torneio Nazaré Cup, no valor de 250,00 euros
Acompanha a proposta o pedido da secção, o programa do
evento e informação de cabimento
Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, para
apoio de 250 euros, com os votos a favor do PS e Coligação Amar
a Terra. A Vereadora representante da CDU, à semelhança da
votação em atribuição de subsídios extraordinários, absteve-se
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO
"MUNDIALITO 2014"
O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta do seguinte
teor:

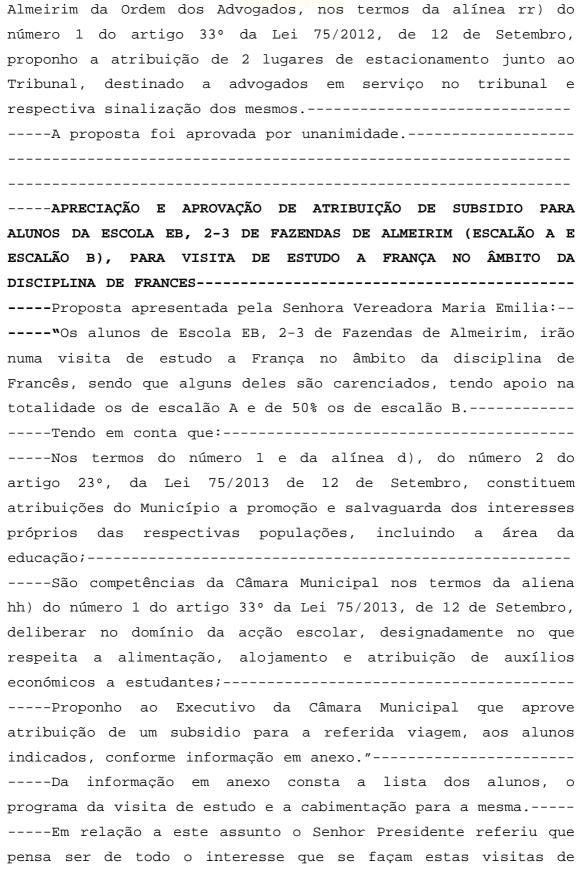














estudo, no entanto, defende que este deveria ser um projecto tratado ao longo de dois anos, já que a visita é organizada de dois em dois anos. O mesmo deveria ser um projecto da turma e da escola para angariação de fundos para apoiar os alunos nas despesas. Informou que em reunião na qual esteve presente sugeriu que a viagem fosse de avião, que seria menos dispendiosa do que o autocarro. Salientou que é uma situação um pouco complicada para alguns pais, uma vez que as despesas não se limitam ao que se refere o programa, já que haverá sempre lugar a despesas extras durante a visita.------------------------A Senhora Vereadora da CDU, questionou se a comunidade escolar não se encontra envolvida em acontecimentos ou eventos para a angariação de fundos, por exemplo na vendas de rifas, de bolos, etc, pois há sempre quem ajude a estas situações.-----\_\_\_\_\_ ----A Senhora Vereadora Maria Emilia defende que são realizados eventos com a finalidade de apoiar estas iniciativas, sendo que há alunos que constam da lista e que acabam por não ir, logo o valor não será o que consta da lista anexa à proposta. ------\_\_\_\_\_ ----Assim, o Senhor Presidente propôs que se confirme o número de alunos participantes e que se proceda à transferência do valor dos alunos que efectivamente participarão na visita. ---------Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e CDU e a abstenção da Coligação Amar. O Vereador justificou a abstenção porque não ficou completamente documentado e que há muitos alunos, que devido às dificuldades financeiras dos pais, não tem água, nem electricidade. A escola deveria ter realizado eventos que permitissem aos alunos recolher receitas para custear a visita de estudo. ------\_\_\_\_\_\_ 



DIREITO DE PREFERENCIA
O Senhor Presidente deu conhecimento ao restante Executivo,
do requerimento em nome de Maria Natividade de Oliveira Ruivo
Cardoso, no qual solicita que a Câmara certifique se pretende ou
não exercer o direito de preferência da fracção F,
correspondente ao 2º andar esquerdo, do bloco 10, sito na rua de
Alpiarça, da qual é proprietária. Mais informou que, dado o
caracter de urgência por parte da requerente e por seu Despacho
datado de 27 de Março de 2014, autorizou a emissão da certidão a
constar que a Câmara não pretende usar do referido direito.
Assim, o assunto é presente a reunião para ratificação do
Despacho
Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor
Presidente
SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de
Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores
Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das
senhas de presença
Às dezasseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião
E eu,,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente

O Presidente da Câmara A Assistente Técnica